

PORTARIA Nº2492/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.000792/2025-37, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, incisos II e I, respectivamente, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER **Gratificação Especial de Desempenho**, ao(à) servidor(a) **THAYNARA VENANCIO BEZERRA**, matrícula nº 3002658-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, o percentual de: 1. 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, a partir de 8 de janeiro de 2025 até 30 de novembro de 2025, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12h (doze horas) no setor de Endoscopia, desempenhando suas atividades na sala de recuperação endoscópica do Hospital Geral de Fortaleza. 2. 35% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, a partir de 1º de dezembro de 2025, por cumprir jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, em expedientes de 8 e 4h (oito e quatro horas) no Ambulatório do Lacen-Tauá. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2504/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** RELACIONADOS no anexo único desta Portaria, que prestaram serviços extraordinários no mês de Fevereiro de 2026, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, as despesas correrão por conta de recursos próprios do tesouro do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2504/2026 DE 28 DE MAIO DE 2026

ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

CÉLULA DE REGISTROS FUNCIONAIS E PAGAMENTOS – CEFPA/COGED/SEPGI

Unidade: HOSPITAL UNIVERSITARIO DO CEARA – HUC

Folha 9803 – Mês de FEVEREIRO / 2026

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	4914621-3	Maria rute dos santos oliveira	Auxiliar de enfermagem	Casa da gestante	R\$ 6.165,22	30	R\$ 205,51	R\$ 51,38	24	R\$ 1.233,04
2	4003001-8	Lucia de fatima estevao aquino	Auxiliar de enfermagem	Casa da gestante	R\$ 5.349,60	30	R\$ 178,32	R\$ 44,58	36	R\$ 1.604,88
3	4914741-4	Rita de cassia pinheiro tomaz	Auxiliar de enfermagem	Centro cirurgico obstetrico	R\$ 5.070,97	30	R\$ 169,03	R\$ 42,26	36	R\$ 1.521,29
4	4925061-4	Elizabeth morais marques do nascimento	Auxiliar de enfermagem	Sala de recuperação pós anestesia	R\$ 5.259,71	30	R\$ 175,32	R\$ 43,83	36	R\$ 1.577,91
5	4920851-0	Cristianne ferreira siqueira	Tecnico de enfermagem	Sala de recuperação pós anestesia	R\$ 5.598,03	30	R\$ 186,60	R\$ 46,65	48	R\$ 2.239,21
6	4924991-8	Massemiliana do nascimento marques	Tecnico de enfermagem	Ambulatorio ginecologia	R\$ 7.385,72	30	R\$ 246,19	R\$ 61,55	12	R\$ 738,57
TOTAL						180	R\$ 1.160,98	R\$ 290,24	192	R\$ 8.914,90

*** **

PORTARIA Nº2505/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** RELACIONADOS no anexo único desta Portaria, que prestaram serviços extraordinários no mês de Março de 2026, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, as despesas correrão por conta de recursos próprios do tesouro do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2505/2026 DE 28 DE MAIO DE 2026

ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

CÉLULA DE REGISTROS FUNCIONAIS E PAGAMENTOS – CEFPA/COGED/SEPGI

Unidade: HOSPITAL UNIVERSITARIO DO CEARA – HUC

Folha 9803 – Mês de Março / 2026

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	4925061-4	Elizabeth Morais Marques do Nascimento	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sala de recuperação pós anestesia	R\$ 5.259,71	30	R\$ 175,32	R\$ 43,83	12	R\$ 525,97
TOTAL						30	R\$ 175,32	R\$ 43,83	12	R\$ 525,97

*** **

PORTARIA Nº2559/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$314,82 (trezentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), à empresa **CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.106.015/0001-52, com endereço na Rua Herbene, nº 471, Messejana, Fortaleza - CE, CEP: 60.842-120, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.074355/2025-50, referente a entrega dos medicamentos QUETIAPINA (HEMIFUMARATO), 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO. MARCA: ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA e QUETIAPINA (HEMIFUMARATO), 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO. MARCA: ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA, objeto da Nota de Empenho nº 2025NE011333 emitida em 04/06/2025, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 2024/03554, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240463. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de maio de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº2607/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.015702/2025-11 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso I, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 35%(trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **ZARYPHE TELES MOREIRA TORRES SILVA**, matrícula funcional nº300346-7-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por cumprir escala em regime de diária em Ambulatório no HGF, a partir de 27 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

